



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023-----

---Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha.-----

---A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito.-----

---Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---Não se registou a presença de público-----

-----ORDEM DO DIA-----

--- Propostas:-----

---Proposta n.º 36/2023 – Adjudicação de contrato para a Reparação e Manutenção do Edifício da Junta de Freguesia-----

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

*---Na sequência do ajuste direto lançado para **Reparação e Manutenção do Edifício da Junta de Freguesia**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 10 de julho, e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se:-----*

- *Adjudicação a Aresta Próspera, pelo valor de 16.692€ (dezasseis mil, seiscentos e noventa e dois euros), e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----*
- *Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;-----*
- *Que seja nomeado Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.-----*

---Anexos: Projeto de decisão e minuta do contrato.-----

---A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

---Proposta n.º 37/2023 – Celebração de acordo para prestação de serviço por avença-----

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

---Considerando que:-----

---o quadro de pessoal prestador de serviços á Junta de Freguesia ficará temporariamente reduzido devido a baixa prolongada de uma das funcionárias por motivo de doença;-----

---o colaborador do quadro de pessoal, com a categoria de assistente operacional e o prestador de serviços são manifestamente insuficientes para a realização dos trabalhos necessários na freguesia no quadro atual de trabalhos regulares a executar;-----

---Assim, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 10A/2020 de 13 de Março e o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos;-----

Proponho:-----

---Que se proceda à celebração de um acordo de prestação de serviço, por avença, para a realização dos trabalhos necessários nos espaços sob administração da freguesia.-----

---A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

---**Proposta n.º 38/2023 - "1ª Atividade Jovens e Adultos dos 6 aos 49 Anos"**-----

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

---Considerando:-----

---que faz parte do programa deste Executivo a promoção e realização de eventos destinados á camada jovem residente na freguesia;-----

---que o Executivo se propõem realizar um evento designado por "1ª atividade Jovens e Adultos dos 6 aos 49 anos";-----

---que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;-----

---Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

---Proponho:-----

---que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários para a realização do evento designado por "1ª atividade Jovens e Adultos dos 6 aos 49 anos", a efetuar no mês de Setembro de 2023;-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

---**Proposta n.º 38/2023 – Aquisição de T- shirts para fardamento dos funcionários**-----

O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

---Considerando que:-----

---existe a necessidade de aquisição de camisolas T-shirts para utilização no fardamento de verão dos funcionários da Junta de Freguesia;-----

---é da competência da freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia;-----

---Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 19º, alínea e) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---Proponho:-----

---A aquisição de camisolas T-shirts para utilização no fardamento de verão dos funcionários da Junta de Freguesia;-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- **ENCERRAMENTO** -----

---Eram dezassete horas e quarenta e três minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

---Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada.-----

Vila Nova da Rainha, 14 de Agosto de 2023

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia

Gustavo Borda de Água
